

# IV Simpósio de Saúde Ambiental e a Construção de Cidades Saudáveis

19 de Novembro

## O Estado-Município nas Pequenas Cidades do Brasil

**Prof. Dr. Winston Kleiber de Almeida Bacelar**  
**Professor Adjunto III da Universidade Federal de Uberlândia, MG, Brasil**  
**Pós Doc IGOT – Bolsista Capes/FCT**  
**winston@ig.ufu.br**



**Ninguém vive no Estado...não se vive  
no país...não se vive na região...  
Vive-se no local...VIVE-SE no  
território...enfim, VIVE-SE no LUGAR**

**A construção/produção da cidade saudável, o lugar  
saudável É UMA BUSCA CONSTANTE pelo  
TERRITÓRIO SAUDÁVEL.**

**Assim, a dimensão do político e do político-  
administrativo na produção da governança, do  
emponderamento é fundamental e o papel das  
TIC's na intermediação entre Estado e sociedade é  
fundamental.**

# A CONSTRUÇÃO /PRODUÇÃO DA CIDADE SAUDÁVEL

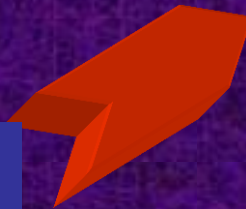
Estado - Governo

Estado –  
sociedade/povo

Estado – Sociedade  
Civil Organizada; e  
as ONGs (3º setor).

TIC's

A construção/produção da  
cidade saudável depende  
de vários agentes/atores



# Século XIX e parte do século XX: Construção do estado nacional brasileiro e solidificação do Estado nação português.

## CONFIGURAÇÃO negativa:

### BRASIL

- Constituições centralistas e elitistas (ex.: 1890, 1937 e 1969 );
- Regimes ditatoriais por grande parte do século XX;
- Leis centralizadoras e coronelismos locais e regionais;
- Municípios sem expressão ou poder em resolutividade nas grandes áreas da saúde, educação e segurança;
- Política getulista de redução do poder regional dos coronéis.

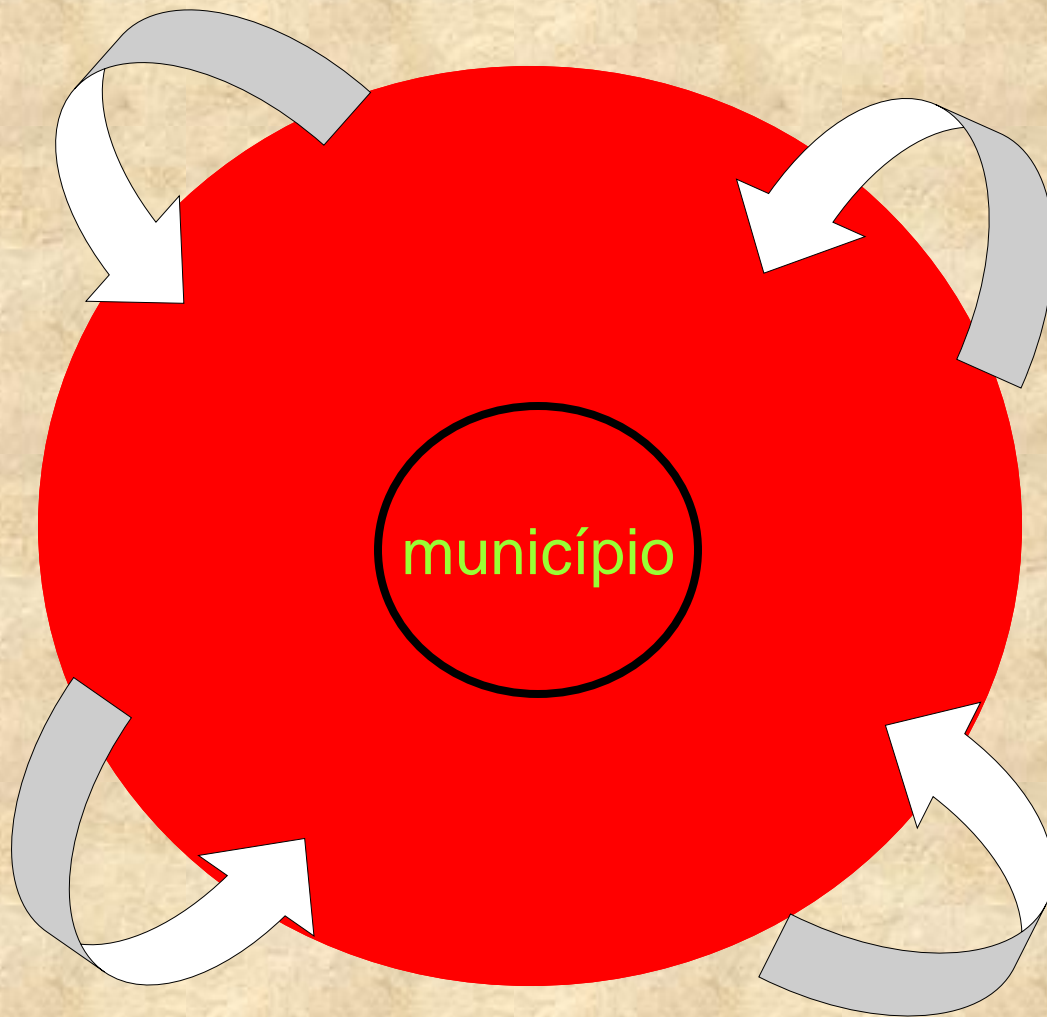
### PORTUGAL

- Fim da monarquia e “inauguração” da república;
- Regime de exceção e ditadura (Estado Novo);
- Constituições e leis centralistas e elitistas;
- Municípios sem expressão ou poder em resolutividade nas grandes áreas da saúde, educação e segurança;
- Políticas centralistas e pequeno poder local.

# Em Portugal e no Brasil a construção da cidade saudável passa pelo entendimento do município...

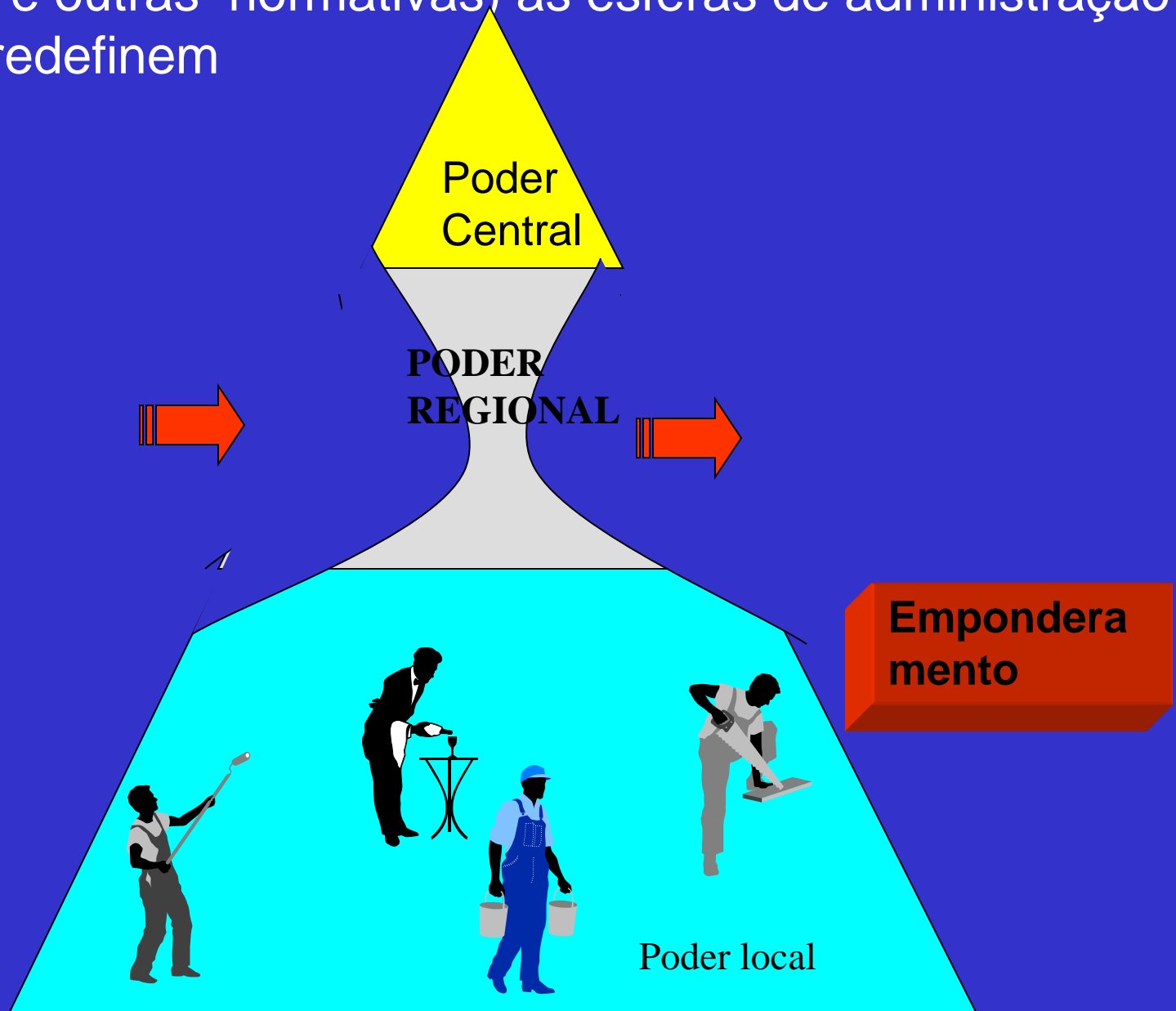
De que até 1976, em Portugal e 1988, no Brasil.

A partir da promulgação das respectivas Constituições Nacionais (e suas revisões e acréscimos) o município ganha força e responde por várias demandas da população.



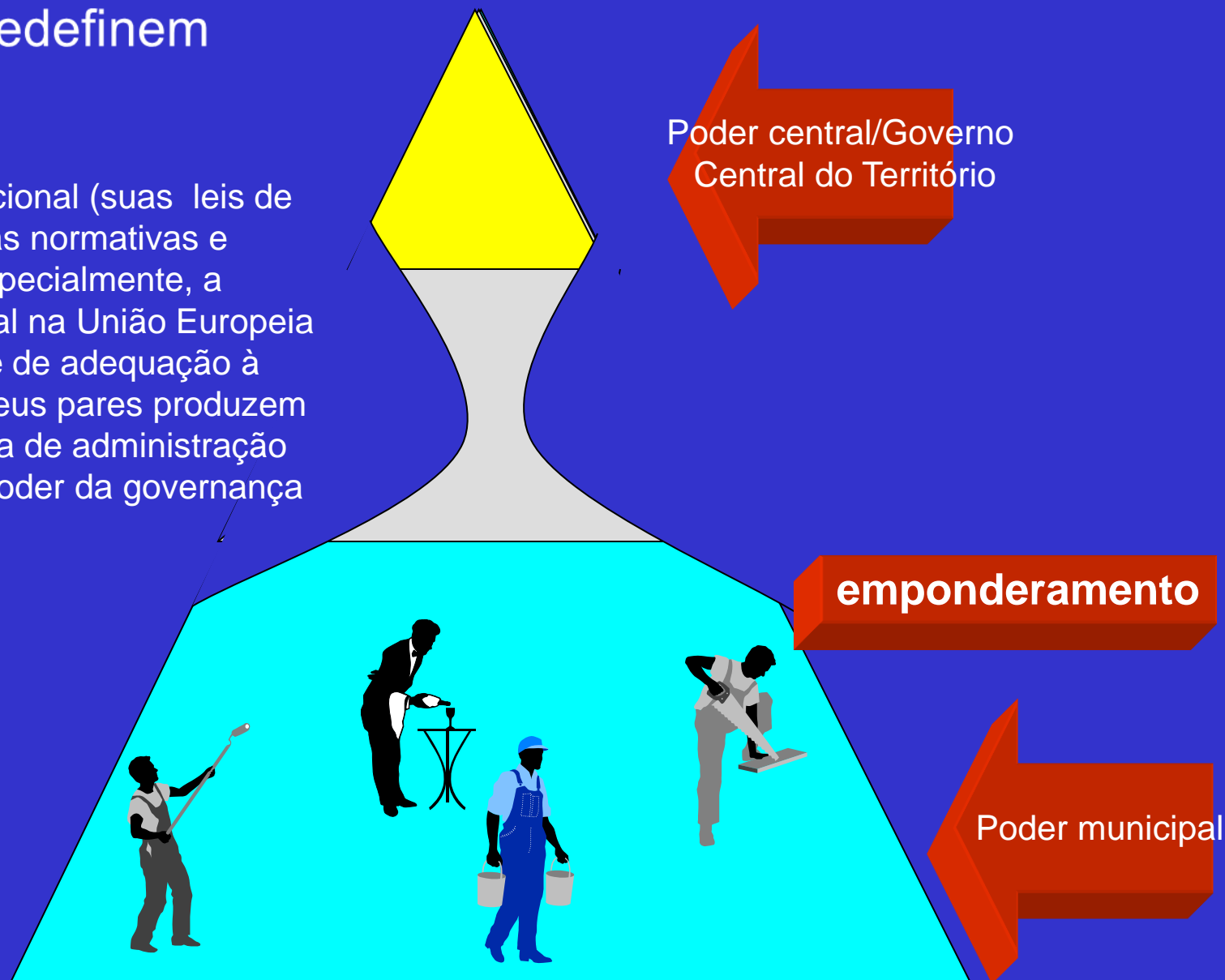
**PORTUGAL**

A partir da Constituição Nacional e suas reformulações e emendas (decretos lei e outras normativas) as esferas de administração do território se redefinem



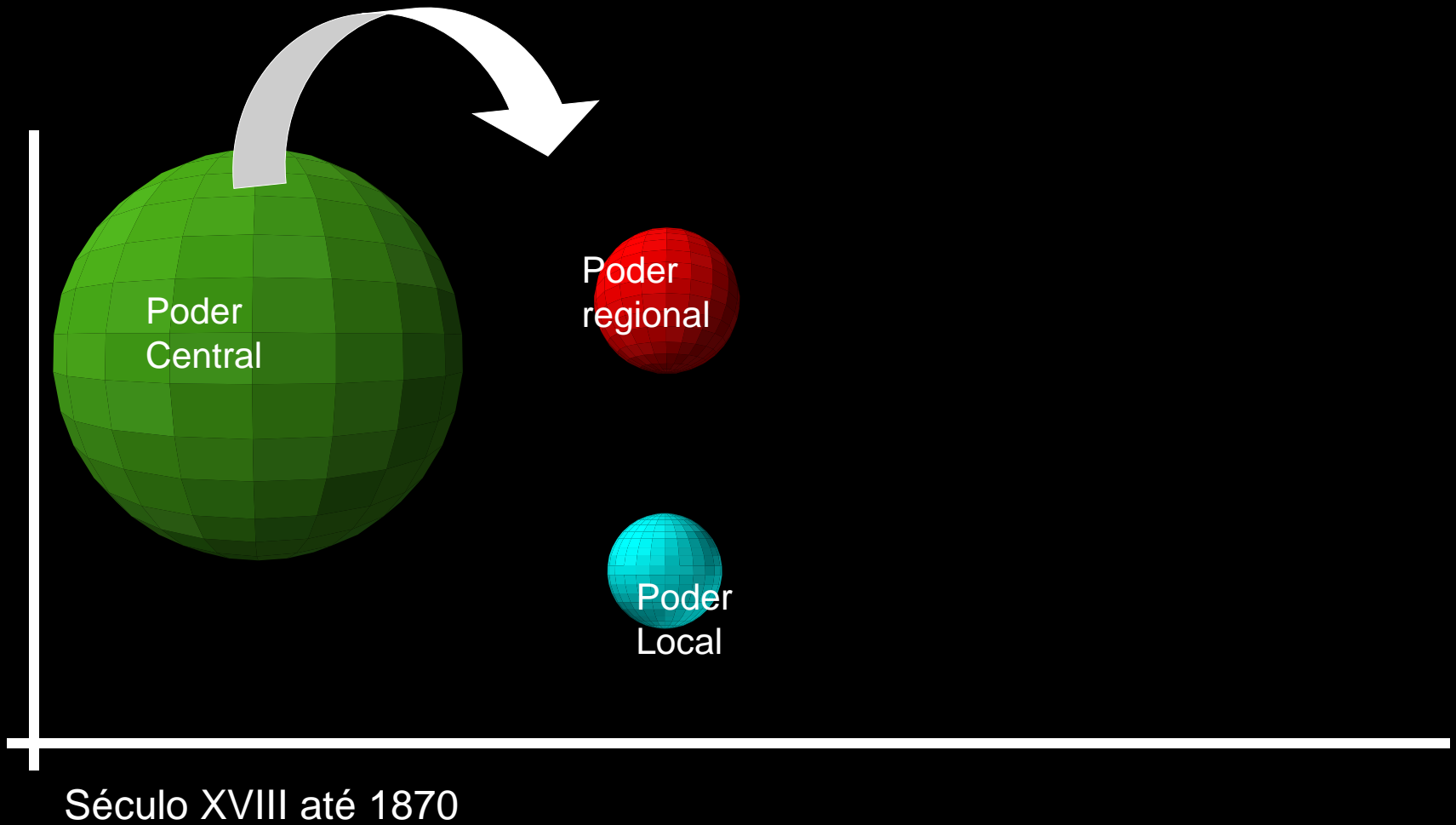
A partir da Constituição Nacional e suas reformulações e emendas (decretos lei e outras normativas) as esferas de administração do território se redefinem

A Constituição Nacional (suas leis de revisão, suas novas normativas e decretos lei) e , especialmente, a entrada de Portugal na União Europeia e sua necessidade de adequação à modernidade de seus pares produzem uma nova dinâmica de administração do território e do poder da governança no território

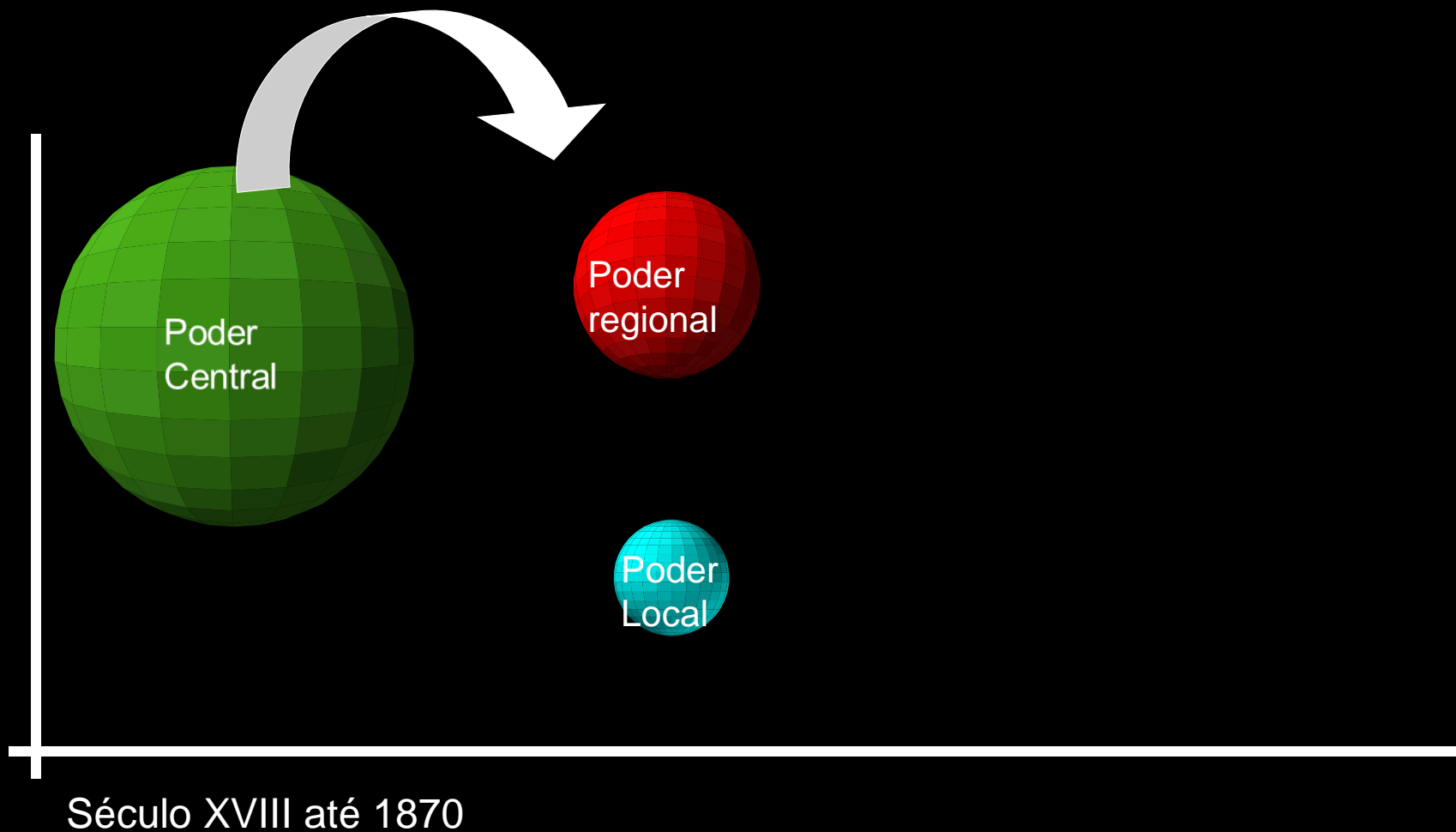




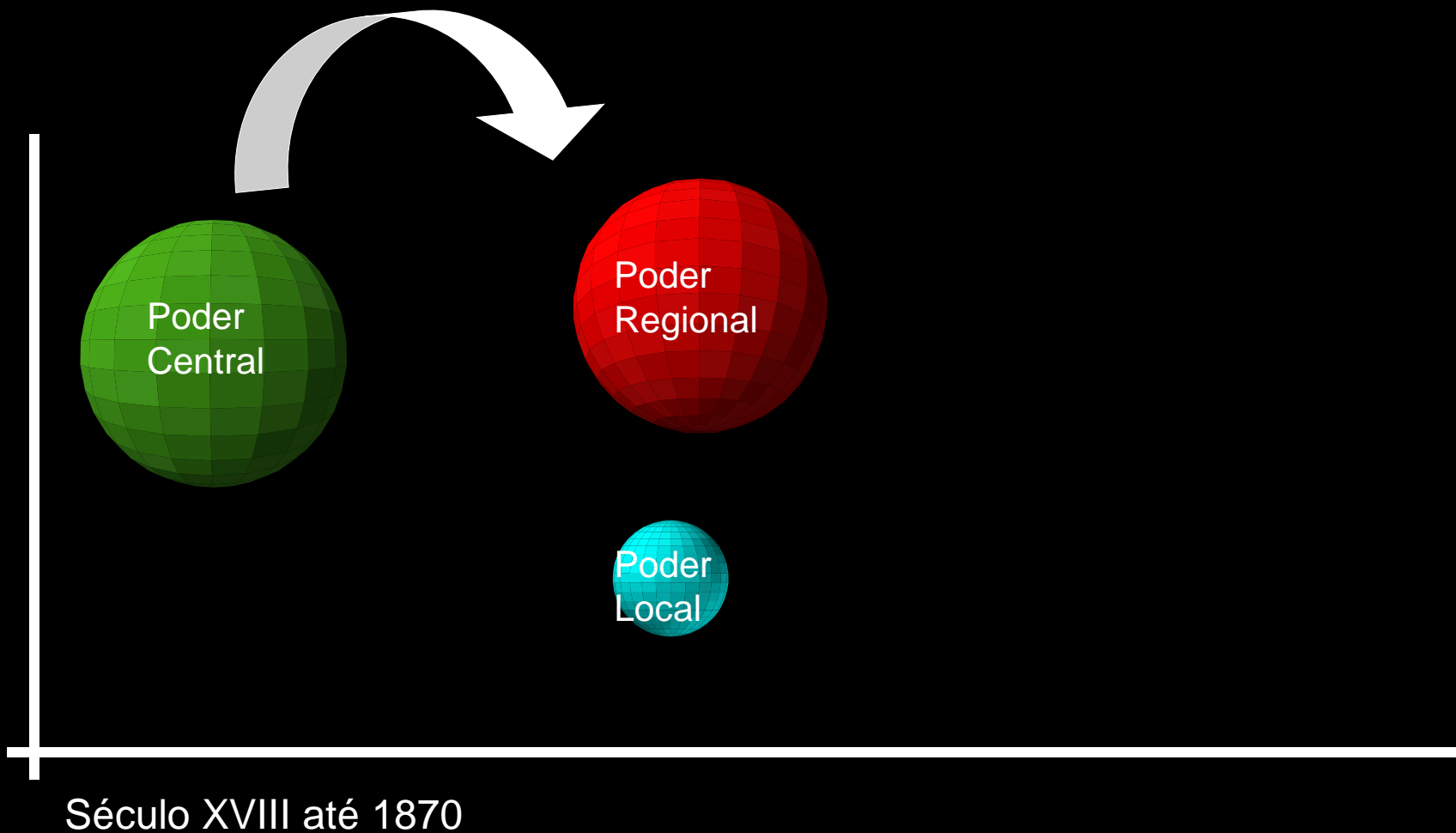
# A relação do poder entre as esferas territoriais



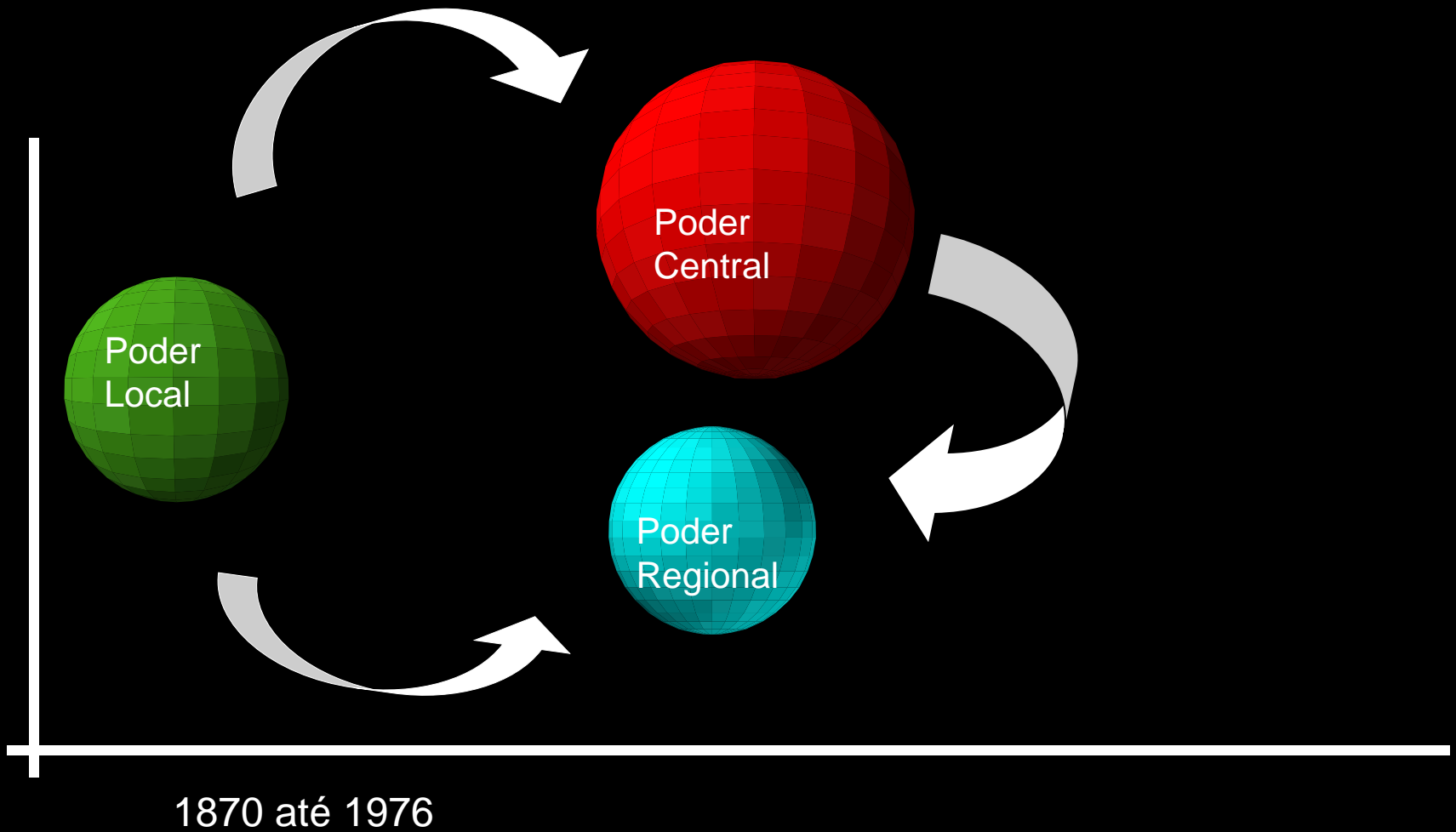
# A relação do poder entre as esferas territoriais



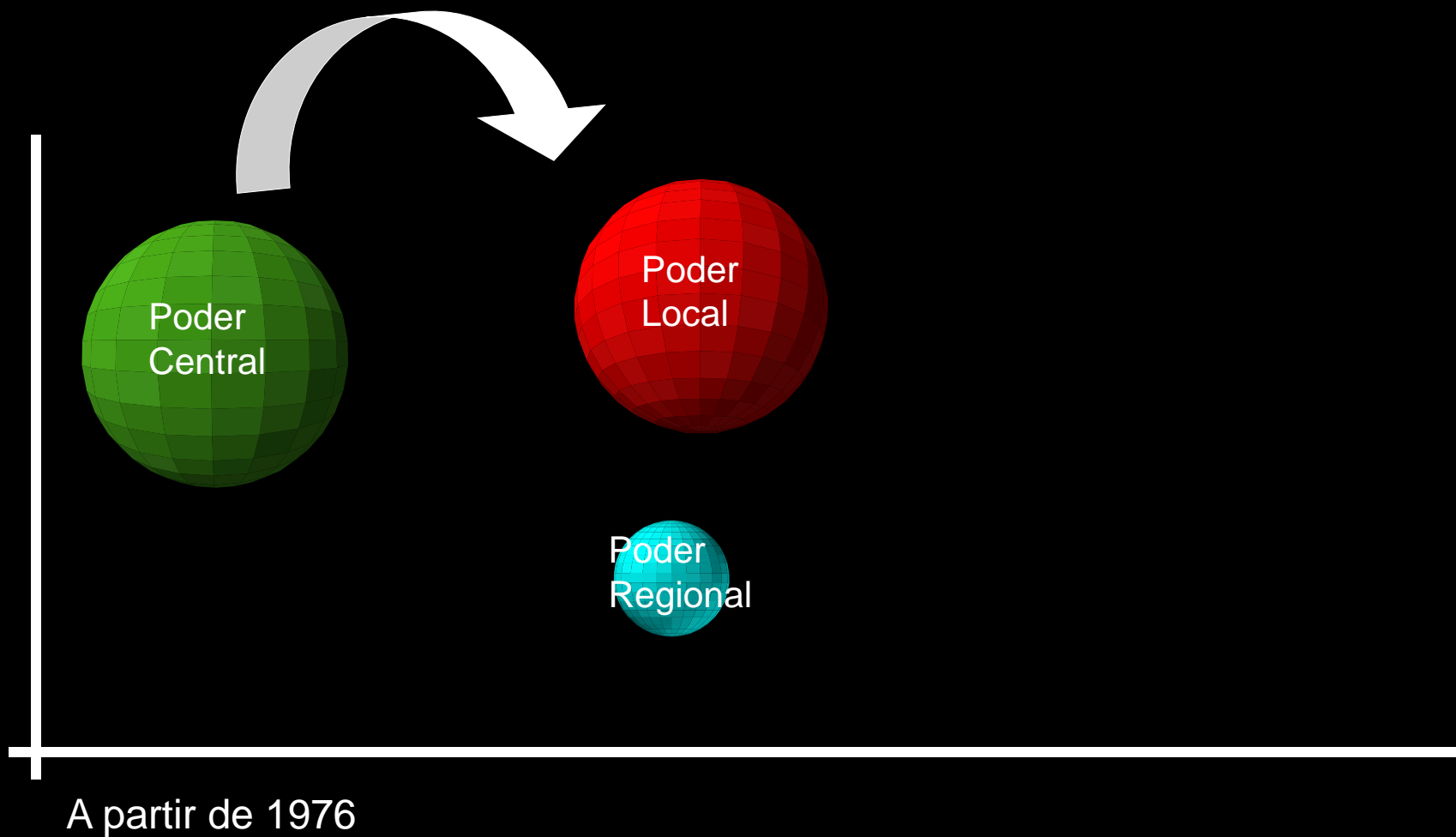
# A relação do poder entre as esferas territoriais



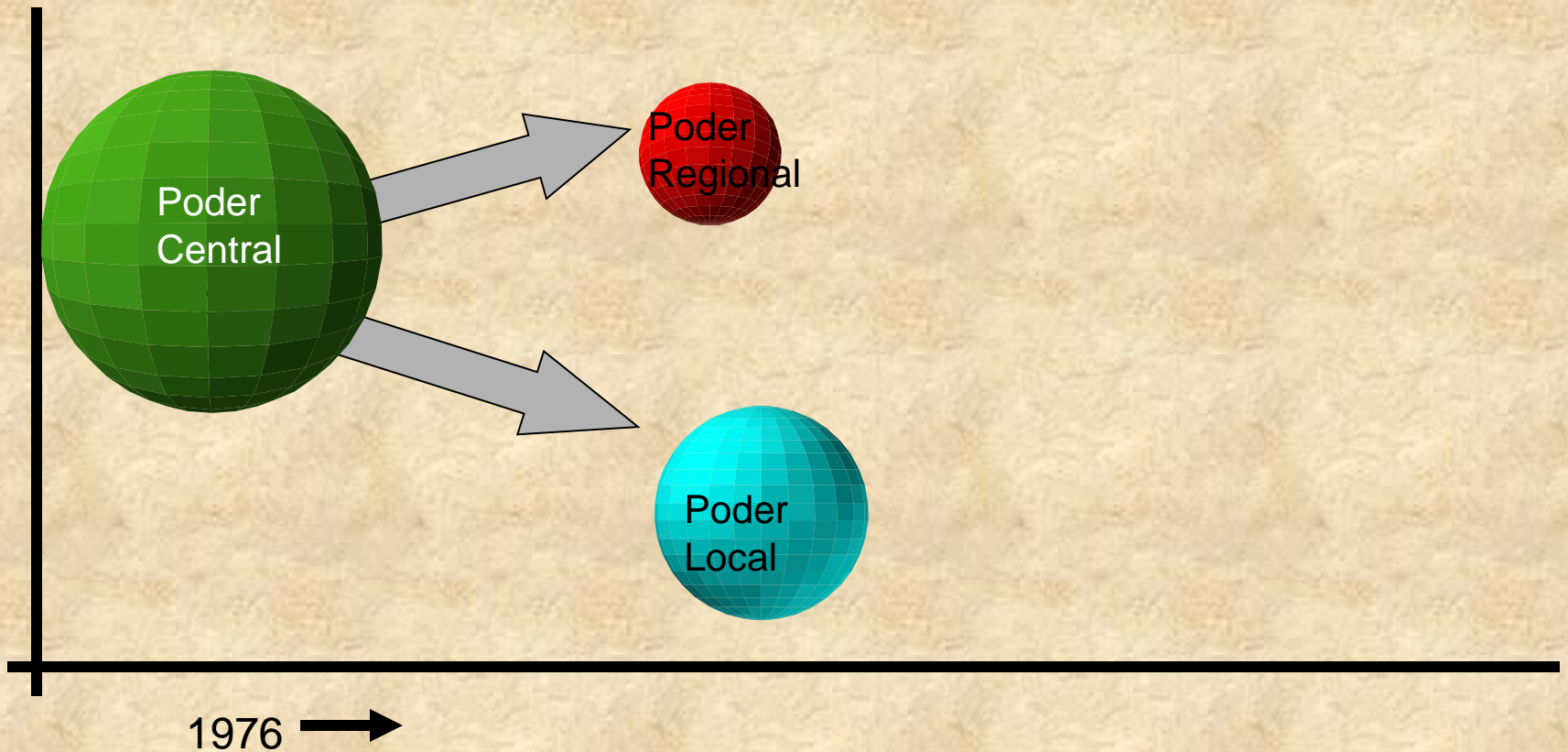
# A relação do poder entre as esferas territoriais



# A relação do poder entre as esferas territoriais



**A distribuição de poder e a relação com a administração e governança do território em Portugal fica assim após 1976 (e consequentes adequações legais e institucionais)...**



# A produção da cidade saudável em Portugal

Passa invariavelmente:

**Pelos níveis de eficiência Estado (Central e Local). O Estado em Portugal é ator/agente fundamental na construção/produção**

**Pela aceitação de princípios gerenciais preconizados pela Terceira Via e modernização dos serviços públicos**

**Pela “motivação” dos organismos da UE**

**Pelo emponderamento do cidadão/população com o maior uso das TIC”s.**

**BRASIL**



A configuração da cidade, da administração do território e parte da sociedade no Brasil colônia e na República Velha (1889 a 1930).

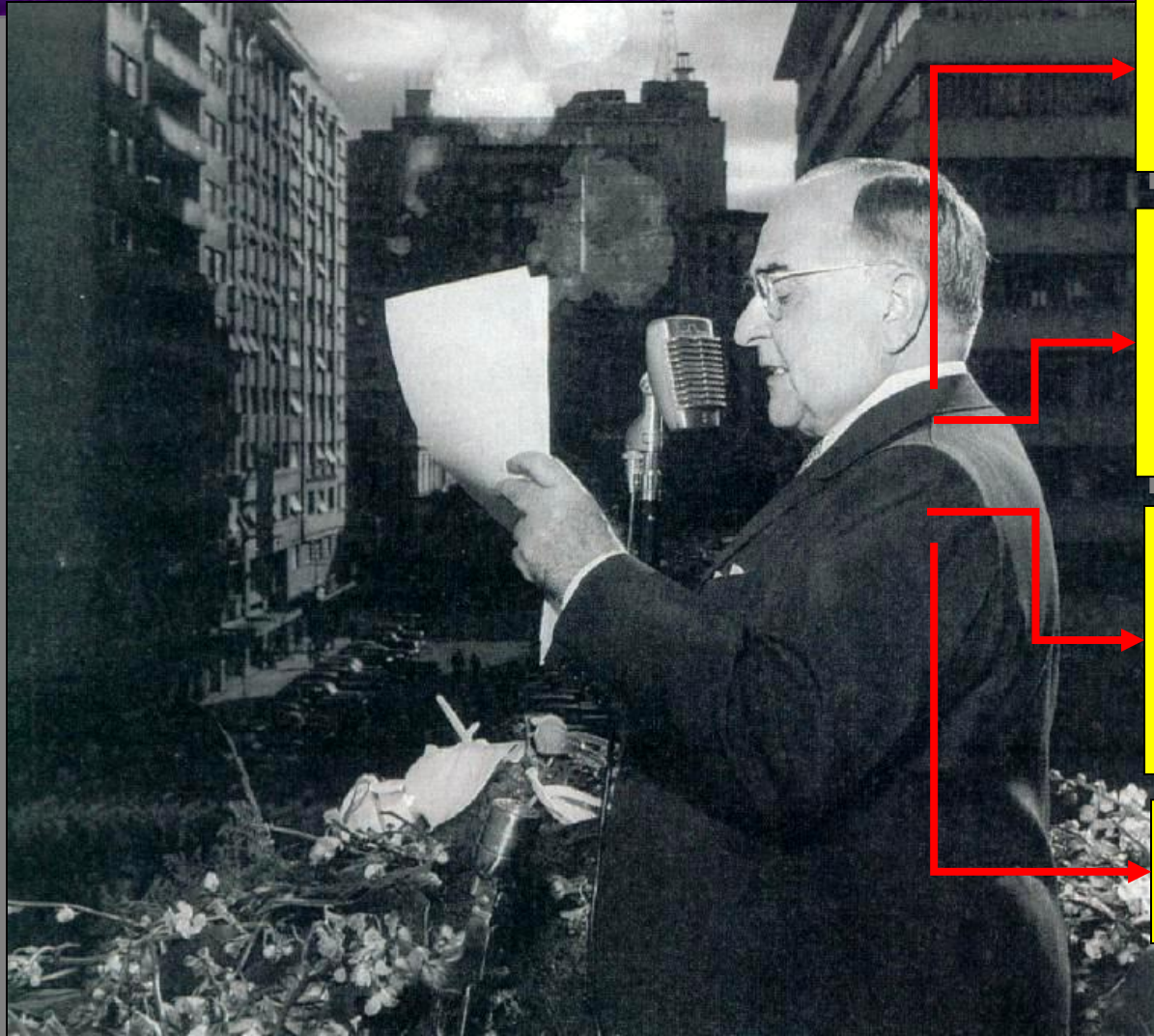
**É uma recriação lusitana: padrões urbanísticos- arquitetônicos e administrativos.**

**Estruturação sócio-política calcada na lógica familiar, patriarcal, clientelista e personalista.**

**Serviço Público como aspiração de carreira e encarado como “favor” ao público.**

**Baixo ou não existente emponderamento do cidadão/população (Anomia social).**

# A partir do Governo Vargas (1930-1945):



Foi reduzido o poder dos coronéis regionais;

As elites locais assumem o poder nos pequenos municípios.

Clientelismos e personalismos se fundem na pequena cidade.

O estado município social se anuncia ...

# Estado “Anômico”

A Constituição brasileira de 1988 dá maiores poderes aos municípios.

A gestão de verbas federais e estaduais passa pelo executivo municipal

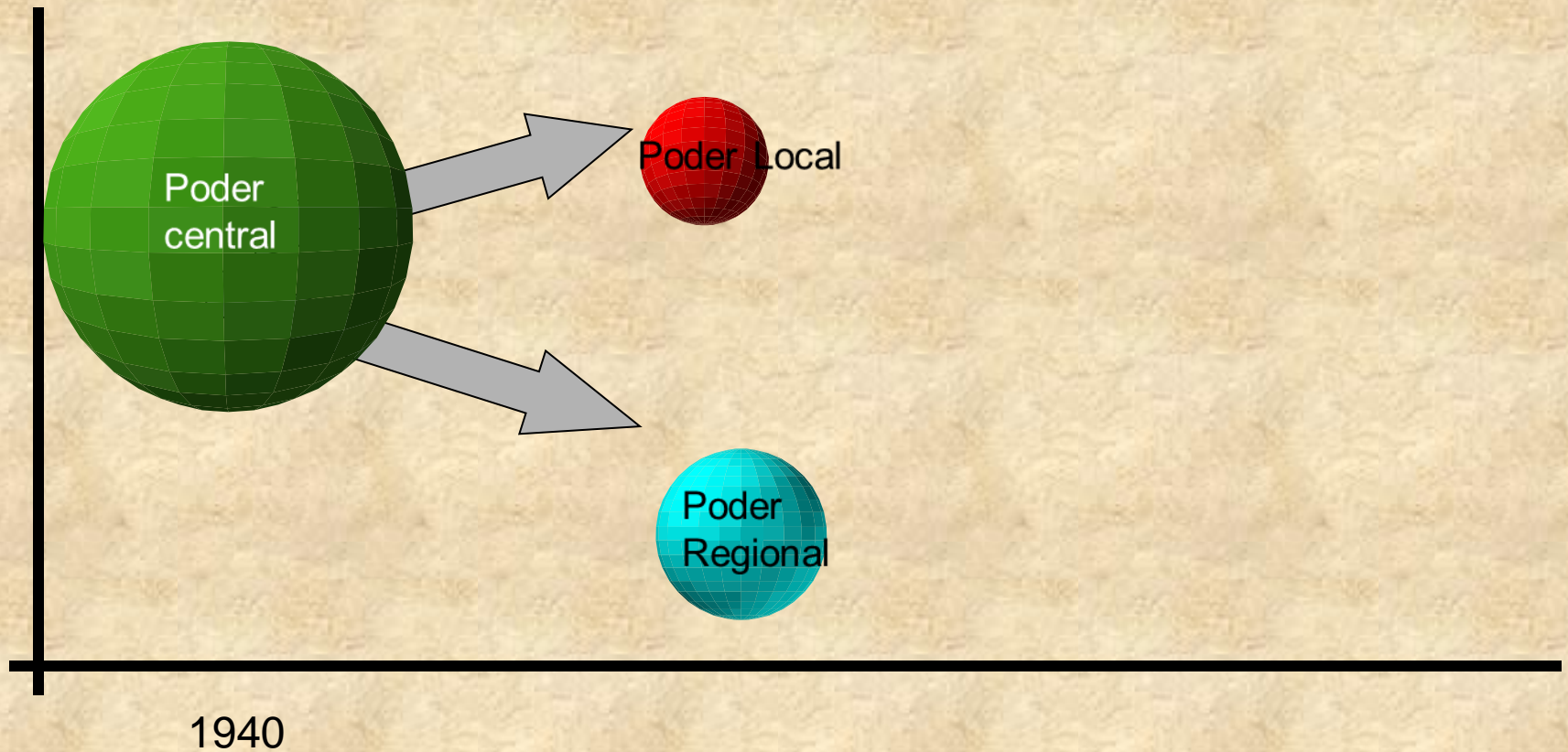
A constante cooptação do Legislativo local; inoperância de ONGs e Conselhos municipais; a mídia inexistente; e o pouco uso das TIC's. Assim, o emponderamento do cidadão esbarra em vários empecilhos

O emprego público e as várias transferências sociais federais e estaduais reforçam o Estado Município Social (Panen et circensis)

Por que?

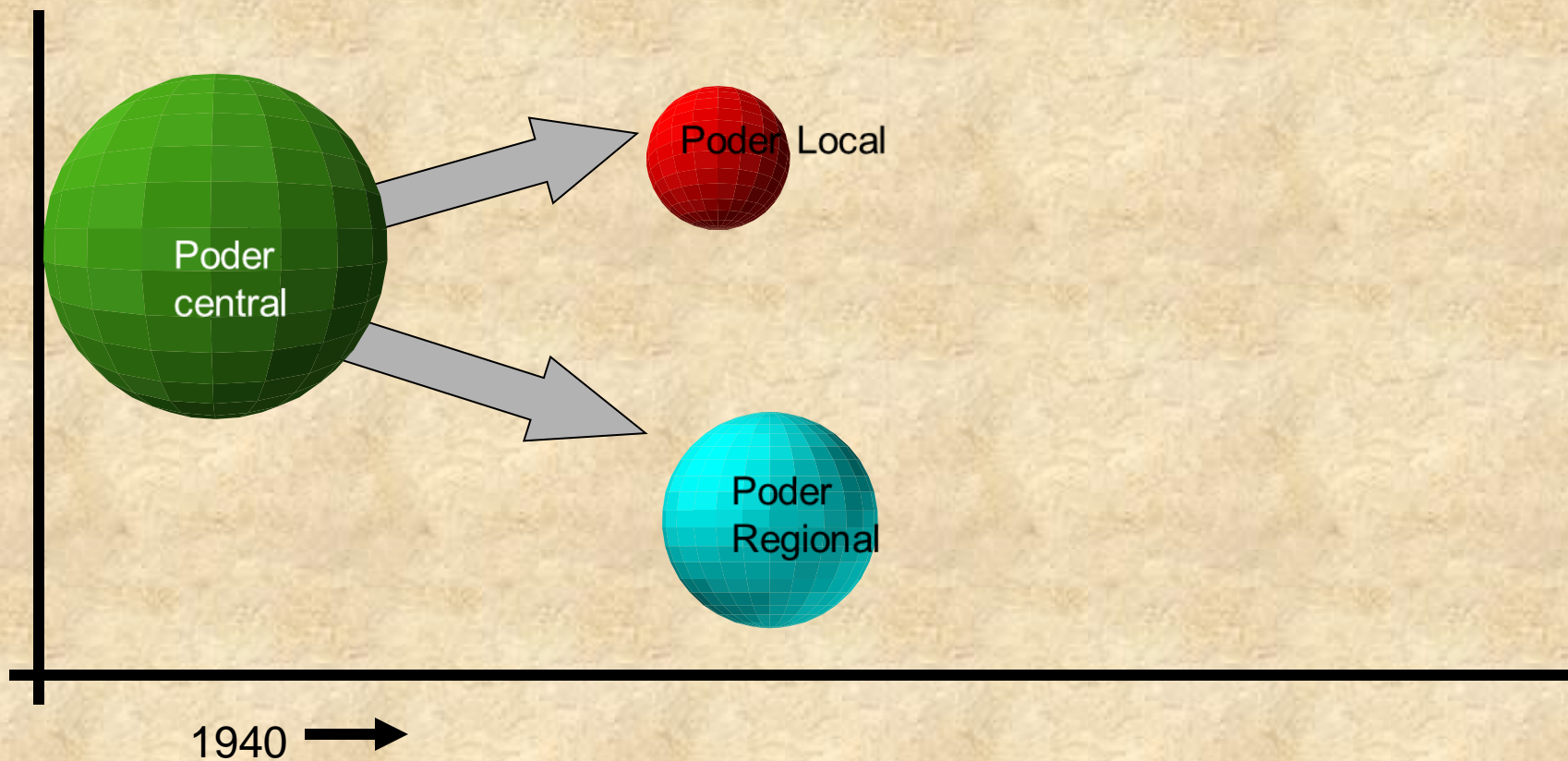
# A relação do poder político no Brasil

Passa invariavelmente:



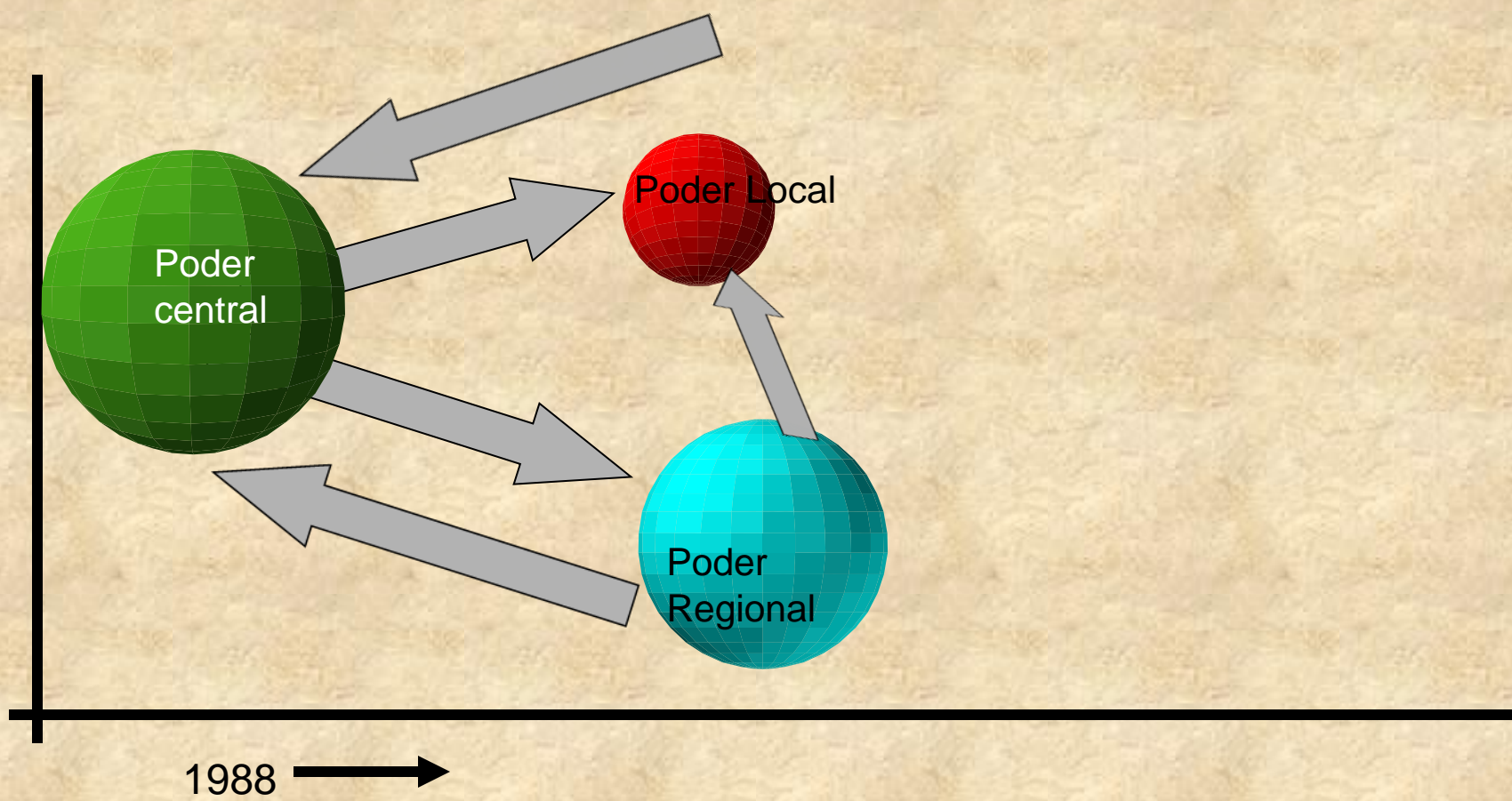
# A relação do poder político no Brasil

Passa invariavelmente:



# A relação do poder político no Brasil

Passa invariavelmente:



**Tabela 3: Brasil: evolução das cidades com até 10.000 habitantes, 2000.**

	<b>1970</b>	<b>1980</b>	<b>1991</b>	<b>2000</b>
Brasil	3.952	3.991	4.491	5.507
Municípios até 10.000 habitantes	3.361	2.971	2.273	2.616
Porcentagem em relação ao Brasil	85,05%	74,43%	50,62%	47,50%

Fonte: Censos do IBGE – 1960, 1970, 1980, 1991 e 2000.

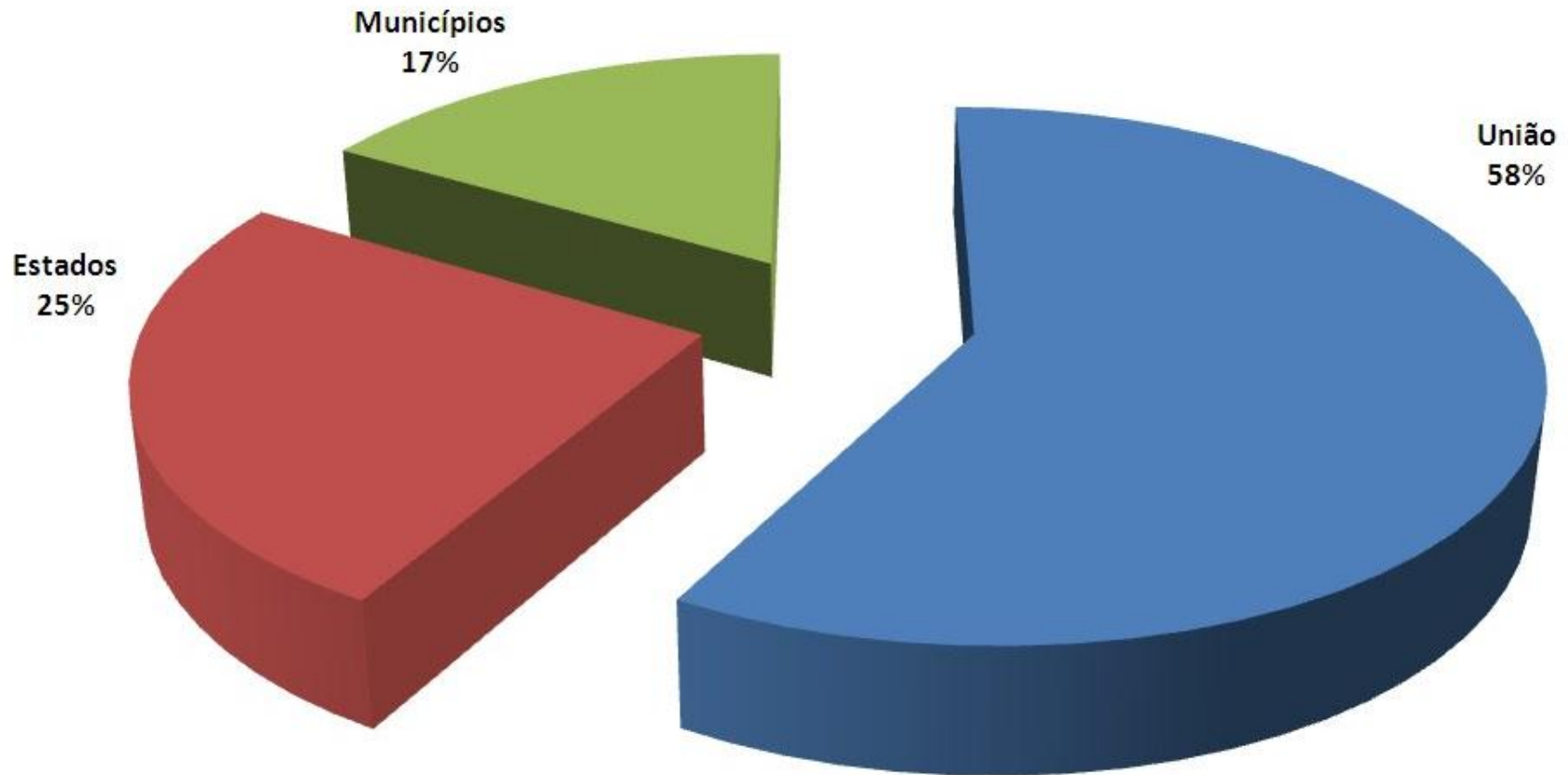
Org.: BACELAR, W.K.A., 2003.

**As câmaras municipais brasileiras em  
pequenos municípios  
(legislativo/deliberativo) são  
instituições frágeis no quesito  
PRODUÇÃO DO ESPAÇO e  
governança do território, ou seja, são  
passivas, enquanto o executivo local e  
nacional são ATIVOS. O órgão do  
executivo local (as Prefeituras no  
Brasil) têm papel incisivo e decisivo na  
construção e produção da cidade  
saudável.**



**Com a Constituição brasileira de 1988 a municipalização é uma presença marcante, entretanto as responsabilidades são maiores que o aporte financeiro para os municípios menores a partir do FPM (Fundo de Participação dos Municípios). Este repasse financeiro aos municípios (feito sem exceção), depende apenas do tamanho populacional**

# Divisão do “bolo” tributário no Brasil 2007-2014.



**Nas pequenas cidades a relação entre ambas as partes – Estado e cidadão – se faz ainda de maneira patrimonialista, assistencialista, e calcada em relações de parentesco.**

**Estas relações são observadas nas “relações promíscuas” com os bens do Estado-município como aviamento de receitas farmacêuticas, utilização de carros oficiais para viagens particulares, utilização de verbas de combustíveis como troca de voto entre outros. Assim, constatamos que nestas pequenas cidades inseridas nestes municípios a relação entre parte da população com o Estado-município se dá de maneira direta e este Estado participa ativamente da vida cotidiana da população, contudo não no sentido democrático da expressão, mas na forma de benesses, do compadrio e das trocas de favores eleitorais. Assim, denominamos tal relação e situação de “Estado-município social”, em que se somam ainda os programas assistenciais ((Estaduais) e programas do Governo Federal (bolsas e etc.)**

**A produção de cidades saudáveis, da administração pública e territorial e a nova governança de pequenas cidades de Portugal (moderno e que participa cada vez mais do movimento democrático mundial) é calcada em regras de governança municipal estabelecidas a partir e dentro dos princípios gerais da administração pública da União Europeia. Enquanto nas pequenas cidades brasileiras ainda estão atrasadas em relação ao gerenciamento do bem público e na promoção da real e efetiva criação de cidades saudáveis.**

**A cópia (nossas pequenas cidades) se espelha num momento histórico já ultrapassado pelo original (Portugal) há muito tempo. Assim, a “cópia” tem que ser repaginada e reformulada, para conseguir seguir o exemplo do original e dar saltos evolutivos na perspectiva de melhorar e modernizar o trato do território e do respeito aos verdadeiros interesses da comunidade.**

# A produção da cidade saudável na pequenas cidades do Brasil

Passará invariavelmente:

**Pelos níveis de eficiência Estado (Local, estadual e Central). O Estado pouco eficiente e, na pequena cidade, ainda muito clientelista.**

**Pela efetivação da modernização dos serviços públicos...cumprimento das leis existentes e criação de outras...**

**Pela reforma política...**

**Pelo emponderamento do cidadão/população com o maior uso das TIC's.**

**Ninguém vive no Estado...não se vive  
no país...não se vive na região...  
Vive-se no local...VIVE-SE no  
território...enfim, VIVE-SE no LUGAR**

**A construção/produção da cidade saudável É  
UMA BUSCA CONTANTE pelo TERRITÓRIO  
SAUDÁVEL... Assim, a intermediação entre  
Estado (agente produtor); sociedade civil  
(agente/produtor); e território ... Tem nas TIC's  
uma importante ferramenta.**